TERMO DE DEVOLUÇÃO DE PATRIMÔNIO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado,

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda, 060, Sala 301, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.670.505/0001-75, doravante denominada "COMODANTE",

e, de outro lado,

Paulo Henrique Yoshida De Souza, inscrito(a) no CPF sob o nº **147.420.787-13**, colaborador(a) da ELOGROUP, doravante denominado (a) "COMODATÁRIO",

CONSIDERANDO o Termo de Empréstimo do **NOTEBOOK LENOVO**, registrado sob o código **30361**, acompanhado de fonte de energia, consignado pelo COMODANTE ao COMODATÁRIO para fins de trabalho;

Celebram o presente Termo de Devolução.

CLÁUSULA 1ª. O COMODANTE declara e confirma a devolução do referido patrimônio que estava sob a posse do COMODATÁRIO.

CLÁUSULA 2ª. O COMODATÁRIO reconhece que na eventualidade do patrimônio estar danificado ou inutilizável, será possível abatimento salarial proporcional ao custo de reparação do dano apresentado, mediante notificação prévia, desde que, e somente após, estes ficarem devidamente comprovados, sendo assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA 3ª. O COMODATÁRIO reconhece que a devolução do patrimônio, em conformidade com as regras estabelecidas em termo de empréstimo, é obrigatória no caso de desvinculação com a Elogroup ou mediante solicitação expressa do setor de backoffice.

De modo a confirmar sua compreensão e concordância com o todo acima exposto, assinam as partes responsáveis pela entrega e pelo recebimento presente documento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

RIO DE JANEIRO, 13 de dezembro de 2021

ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 08.670.505/0001-75
CAMILA RUFINO GUEDES MARQUES
CPF: 117.629.537-30

Paulo Henrique Yoshida De Souza

147.420.787-13

